



PEDIDO DE COMPRA: 000099 / 2025
EMIÇÃO: 26/08/2025
SECRETARIA: SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Objetivo: Solicitação de formação de licitação, para aquisição de ferramentas e equipamentos para as Secretarias de Turismo e Obras.

Justificativa: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de 02 máquinas de cortar grama (cortadores de grama), um martelo perfurador, tipo rompedor; uma talha manual com corrente; um motoesmeril; 02 pulverizadores costal manual e uma motobomba a diesel, com partida elétrica. Dessa forma, a aquisição das referidas ferramentas e equipamentos é uma medida necessária e estratégica, visando atender com eficiência às demandas das Secretarias.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de duas máquinas de cortar grama (cortadores de grama), um martelo perfurador, uma talha manual, um motoesmeril, pulverizador costal e uma motobomba a diesel com partida elétrica. Dessa forma, a aquisição das referidas ferramentas e equipamentos é uma medida necessária e estratégica, visando atender com eficiência às demandas das Secretarias envolvidas.

Os itens, a serem adquiridos, são essenciais para a execução das atividades de rotina, manutenção preventiva e corretiva, controle de pragas, abastecimento, entre outras.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município ainda não regulamentou o Plano Anual de Contratações. No entanto, as respectivas contratações estão alinhadas com as disposições orçamentárias e com as necessidades da Administração Municipal. Logo, as aquisições estão de acordo com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, em que conste, dentre os seus objetos, a prestação dos serviços indicados;
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do credenciado;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do credenciado;
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- Certidão negativa de débito com o FGTS;



• Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

• Alvará de localização fornecido pelo Município do estabelecimento;

• Requerimento de credenciamento, contendo as seguintes informações:

1) relação dos serviços que se propõe a realizar;

2) capacidade máxima de atendimento mensal, por atividade, com indicação dos horários de atendimento na forma do presente processo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Solicitamos a licitação para aquisição de 02 (duas) máquinas de cortar grama (Cortador de grama), 01 (um) martelo perfurador, tipo rompedor, 01 (uma) talha manual com corrente, 01 (uma) motobomba a diesel, com partida elétrica, 01 (um) motoesmeril 220v e 02 (dois) pulverizadores costal manual.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento das ferramentas e equipamentos objeto deste ETP. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 24.433,45.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens no que se refere à manutenção e operação de equipamentos e instalações das Secretarias envolvidas. Os itens, a serem adquiridos, são essenciais para a execução das atividades de rotina, manutenção preventiva e corretiva, controle de pragas, abastecimento, entre outros.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação para será quitada em parcela única.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Os servidores que irão atuar como gestor e fiscal do contrato estão designados conforme Portaria nº 213 de 07 de julho de 2025.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) abertura do credenciamento, com suas respectivas etapas;
- i) análise da documentação exigida para o credenciamento; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.